



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da ~~Rede Municipal Socioassistencial~~ da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 meses.

Com uma Rede Socioassistencial voltada para quem dela necessita, a Secretaria Municipal de Assistência Social percebe as demandas dos seus usuários, ou seja, famílias de baixa renda e/ou em estado de vulnerabilidade social. Sendo assim, conforme a legislação que rege o Serviço Social, esta secretaria cumpre com as recomendações do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, no que se refere a oferta de alimentação para os usuários dos nossos programas sociais, entre eles, os serviços de convivência que tem como público alvo, idosos, crianças e adolescentes.

Destaca-se que esses serviços são ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS I, II, III e SCFV, Pro-Infância, Instituições de Acolhimento (IACA, IAMI e Casa de Passagem), CadÚnico e Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, CRAS Volante, dentre outros que compõem a Rede Socio Assistencial.

Nesse contexto, percebe-se a grande demanda de alimentos para suprir as necessidades apresentadas, e dessa forma, esta secretaria solicita Licitação para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento aos nossos usuários e manutenção desta Secretaria.

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente as demandas de negócio formuladas, as diretrizes do normativo, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos, enquadrada na modalidade de pregão em razão do valor solicitado, são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos viável a contratação pelo prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada. Com isso, almeja-se preservar o confronto e bem estar de servidores, prestadores de serviço, cidadãos e demais usuários.

Diante do exposto, faz se necessário a Solicitação de Nova Licitação para o período de 12 meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Itaituba/PA, 18 de abril 2023


Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 007/2017